



© Fernando Pimenta

Filipa Mendes Pinto
Sócia-fundadora da FIND
fmp@find.pt

➤ Repensar os advogados

OS DESAFIOS QUE SE COLOCAM ÀS SOCIEDADES E ÀS EMPRESAS

A desaceleração da economia, de um ponto de vista nacional e internacional, com redução efectiva da liquidez dos diversos operadores e a consequente diminuição do volume de transacções, tem vindo a impor, entre outros factores, alterações significativas no modo de gestão dos serviços jurídicos, internos e externos.

E estas alterações vão determinar o início de uma nova era no mundo da advocacia em geral e na assessoria jurídica em particular.

Na verdade, iremos assistir nos próximos anos a um reajuste na relação entre o cliente-empresa e os seus advogados externos, nomeadamente com a necessidade de uma maior personalização na prestação dos serviços jurídicos, bem como com a exigência de um acrescido grau de maturidade e de

bem sucedida se existir o assumir, da parte do advogado interno (de forma isolada ou em equipa), da responsabilidade efectiva enquanto profissional do Direito; e, da parte da empresa, do investimento em sede de confiança, autonomia e responsabilidade naquele advogado e/ ou na sua equipa.

De facto, só será possível apurar a valia de as empresas possuírem no seu seio um ou mais elementos dotados de conhecimentos técnicos numa área tão específica como a do Direito se estiver presente a conjugação daquele conjunto de factores.

Se assim acontecer, entendemos que os vários 'players' sairão beneficiados e valorizada resultará, com certeza, a assessoria jurídica, seja esta interna ou externa, pois prevalecerá uma cultura de exigência, de

Estamos, sem dúvida, perante uma nova realidade, que de certa forma nos transporta para tempos mais distantes mas não menos interessantes ou enriquecedores.

experiência na abordagem e na condução dos assuntos que lhes são submetidos.

Existirá certamente uma maior exigência e um maior controlo na relação qualidade/custo, com a consequente maior transparência na relação quantidade/ qualidade. Tal não tem que significar, necessariamente, uma automática redução de custos para as empresas, ou de proveitos para as sociedades de advogados.

Para estas, levará à necessidade de introduzirem uma dose mais elevada de criatividade relativamente ao leque de serviços que, dentro de cada área do Direito, poderão prestar aos seus clientes, e também à necessidade de entenderem que se não adaptarem a sua relação com cada cliente às exigências deste novo mercado correm o sério risco de os perder.

Para as empresas, abre-se um espaço de reavaliação das próprias necessidades e potencia-se os benefícios subjacentes à existência de um departamento jurídico interno, área até aqui nem sempre correctamente aproveitada.

Mas esta oportunidade que o mercado está a criar para os chamados 'in-house' só será

qualidade e de transparência fundamental para o sucesso de qualquer economia, em qualquer sector de actividade.

O conhecimento intrínseco da organização e da sua visão estratégica, a que acrescerá a noção mais objectiva e pragmática das consequências que poderão ter determinadas soluções jurídicas, deverá constituir uma mais-valia para o trabalho a desenvolver pelo advogado externo – o qual, por seu turno, poderá estar mais apto a aportar maior criatividade no encontrar da melhor saída para a questão que lhe seja submetida, por força da diversidade de vivências profissionais do mesmo tipo com as quais já tenha sido confrontado.

Estamos, sem dúvida, perante uma nova realidade, que de certa forma nos transporta para tempos mais distantes mas não menos interessantes ou enriquecedores. Basta sabermos encontrar a melhor forma de gerir os recursos envolvidos, entre os quais estão os humanos. @

➤ A autora não segue o novo acordo ortográfico para a língua portuguesa.